

## **EDITAL Nº 29/2018 – APOIO A DOCENTES DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FELIZ*, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Fluxo Contínuo para Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação no país e no exterior, por DOCENTES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS DO IFRS, destinado a promover as ações de pesquisa desenvolvidas no IFRS, em consonância com os Programas de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação.

### **1 DA REGULAMENTAÇÃO**

1.1 O presente Edital visa incentivar e apoiar a participação de DOCENTES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS DO IFRS, vinculados obrigatoriamente aos Grupos de Pesquisa do IFRS, na apresentação de trabalhos oriundos de projetos de pesquisa institucionalizados em eventos científicos.

1.2 A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação deverá seguir as orientações constantes na Instrução Normativa que regulamenta o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação (IN PROPPI Nº 001, de 04 de abril de 2017). Tal instrução pode ser acessada no link:

<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/IN-01-PROPPI.pdf>

### **2 DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA**

2.1 O montante financeiro total descentralizado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ao referido Edital corresponde à R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O recurso será utilizado para auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação, conforme demanda de solicitações de auxílio recebidas.

2.2 Este Edital ficará vigente durante o ano de 2018, enquanto não se esgotarem os recursos definidos no Item 2.1.

2.3 As solicitações serão analisadas e contempladas por ordem de chegada, devidamente registrada na Coordenação/Direção de Pesquisa dos *Campi* Caxias do Sul, Farroupilha ou Feliz. Serão consideradas as solicitações com a documentação completa exigida neste Edital. A data de recebimento a ser considerada será a do e-mail enviado, com toda documentação em anexo, pelo *Campus* solicitante, aos demais *Campi* para conhecimento.

2.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **3 DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE**

3.1 As solicitações deverão ser protocoladas no Sistema SIPAC e o processo físico contendo a capa gerada pelo sistema e a documentação encaminhadas à Coordenadoria/Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos *Campi* Caxias do Sul, Farroupilha ou Feliz.

3.2 A solicitação de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação deverá ser protocolada com antecedência mínima de 30 dias para eventos nacionais e 60 dias para eventos internacionais em relação à data inicial do evento.

3.3 Será permitido apenas uma solicitação por docente neste Edital. Em havendo recurso remanescente, poderá ser concedido novo recurso à docente já contemplado, mediante análise da CAGPPI do *Campus* de origem.

3.4 Os itens financiáveis e os valores máximos por região do evento estão descritos na IN PROPPI 001, de 2017.

3.5 Os documentos que deverão ser preenchidos e anexados ao processo de solicitação são:

I - formulário de solicitação (Anexo I);

II - currículo Lattes com data de atualização a partir de janeiro de 2018;

III - resumo do trabalho contendo título, autores, instituição e apoio financeiro;

IV - carta de aceite do trabalho ou documento equivalente, em caso de não ter a documentação disponível, a participação do docente no evento fica condicionada à entrega desta documentação em até 15 dias antes do evento;

V - carta emitida pela chefia imediata, informando estar ciente da participação do servidor no evento científico (Anexo II);

VI - declaração de vínculo com projeto de pesquisa do *Campus*, com assinatura do proponente e do coordenador, quando o proponente não for o coordenador do projeto (Anexo III);

3.6 As solicitações Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação serão analisadas pela respectiva Comissão de Avaliação – CAGPPI.

3.7 As solicitações podem ser realizadas até no máximo 01/10/2018.

### **4 DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderá solicitar auxílio para apresentação de trabalhos de pesquisa e inovação em eventos o docente que atender os requisitos abaixo especificados:

I - ser servidor efetivo do IFRS;

II – Ser docente no programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais do IFRS.

III - estar participando ou ter participado, no ano vigente ou em anos anteriores, de projetos de pesquisa e inovação institucionalizados no IFRS, na condição de coordenador ou membro da equipe;

IV - ser o autor ou estar entre os autores do trabalho de pesquisa e inovação a ser apresentado no evento;

V – fazer parte de Grupo de Pesquisa do IFRS, certificado pela Proppi.

4.2 Deve haver correlação entre a linha temática do trabalho e a área de atuação profissional.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

5.2 É obrigação do servidor o conhecimento integral do presente Edital e da IN PROPPI Nº 001, de 04 de abril de 2017.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela CAGPPI de cada *Campus* do Programa.

Feliz, 04 de setembro de 2018.

A via original encontra-se assinada no gabinete para consulta.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO - DOCENTES

#### 1. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

	Apresentação oral		Apresentação de pôster
--	-------------------	--	------------------------

#### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
SIAPE:		
Endereço completo:		
Telefones: Convencional ( )		Celular ( )
E-mail:		
Carteira de Identidade:		CPF:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

#### 3. DADOS DO TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do Trabalho:
Autoria(s):
Trabalho vinculado ao Projeto de Pesquisa:
Grupo de Pesquisa do IFRS:
Nome do Evento:
Local do Evento:
Período do Evento:
Período do evento incluindo o deslocamento:

Declaro que estou ciente das normas do Programa de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação, no país e no exterior, por SERVIDORES do IFRS e que, ao ser contemplado com o auxílio solicitado, não farei jus ao recebimento de diárias e passagens.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SOLICITANTE

**ANEXO II**

**Carta de Ciência da Chefia Imediata**

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De: \_\_\_\_\_  
(Nome do chefe imediato)

À Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação

Senhor Diretor(a)/Coordenador(a),

Declaro estar ciente que o servidor \_\_\_\_\_,  
pleiteia participar do evento

\_\_\_\_\_ que se realizará no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_ horas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO III**

**Declaração de Vínculo**

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação

Senhor Diretor(a)/Coordenador(a),

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, SIAPE  
\_\_\_\_\_, está vinculado ao projeto \_\_\_\_\_ e  
pleiteia participar do evento

\_\_\_\_\_ que se realizará no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Proponente

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)

## ANEXO IV

### RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	
SIAPE:	
Endereço completo:	
Telefones: Convencional (    )	Celular (    )
E-mail:	

#### 2. DADOS DO TRABALHO

Título do Trabalho:
Autoria(s):
Nome do Evento:
Local do Evento:
Período do Evento:
Período do evento incluindo o deslocamento:

#### 3. RESULTADOS OBTIDOS COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

--

#### 4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS GASTOS (ANEXAR OS COMPROVANTES)

ENTE FISCAL	NOME DO ESTABELECIMENTO	FINALIDADE DO GASTO	VALOR
		<b>SOMA DOS GASTOS</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 (Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do servidor



## Anexo V

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Título do Trabalho:

Coordenador:

Servidor solicitante:

Local do evento:

Valor limite:

Valor utilizado:

Entregou prestação de contas no prazo? ( ) Sim ( ) Não

Valor aprovado:

<b>CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
Anexo III está preenchido corretamente?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens aéreas?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens terrestres?			
Apresentou comprovação de despesas com taxas de inscrição?			
Apresentou comprovação de despesas com hospedagem?			
Apresentou comprovação de despesas com alimentação?			
Entregou certificado de apresentação do trabalho no evento?			

#### **Prestação de contas:**

( ) Aprovada

( ) Reprovada

( ) Aguardando adequações

#### **Observações da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CAGPPI do Câmpus